

Resolução nº : 788/2001  
Protocolo nº : 76930/00  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS e FUNDEPAR, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente